

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 071.03.26

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 190/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE ITATUBA – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2026–2030.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a Ata de Posse e eleição da mesa diretora do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.947/2009 e nas normativas do FNDE que regulamentam o funcionamento do CAE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a mesa diretora do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itatuba – PB, para o quadriênio 2026 a 2030, os seguintes membros:

- **Presidente:** Glaucione Gonçalves de Araújo – CPF: [REDACTED]
- **Vice-Presidente:** Emilia Serapião de Luna Souto – CPF: [REDACTED]

Art. 2º O mandato da Presidente e da Vice-Presidente será de 04 (quatro) anos, correspondente ao período de 2026 a 2030, conforme definido em Ata do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itatuba – PB, em 12 de março de 2026



Prefeito Constitucional de Itatuba – PB



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 071.03.26

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 189/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
– CAE DO MUNICÍPIO DE ITATUBA – PB, PARA
O QUADRIÊNIO 2026–2030.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização da reunião para posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, devidamente registrada em Ata de Posse;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme determina a legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.947/2009 e as normativas do FNDE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Itatuba – PB, para o quadriênio 2026 a 2030, conforme as representações abaixo especificadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Alexia Renally Bezerra Pessoa de Brito – CPF: [REDACTED] – Titular
- João Victor Amorim de Arruda – CPF: [REDACTED] – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

- Glaucione Gonçalves de Araújo – CPF: [REDACTED] – Titular
- Elizangela da Silva Merêncio Guerra – CPF: [REDACTED] – Suplente
- Emilia Serapião de Luna Souto – CPF: [REDACTED] – Titular
- Flavio Silvano de Andrade Moreira – CPF: [REDACTED] – Suplente

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- Camile de Brito Pereira – CPF: [REDACTED] – Titular
- Alane de Vasconcelos Costa – CPF: [REDACTED] – Suplente



Diário Oficial



EDIÇÃO N° 071.03.26

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

- Elza Maria de Lira – CPF: [REDACTED] – Titular (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
- Evandra Mylenna de Lira Oliveira – CPF: [REDACTED] – Suplente (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
- Mauricio Luiz Lima da Silva – CPF: [REDACTED] – Titular (Sindicato da Agricultura Familiar)
- Valdevino Alves Barbosa – CPF: [REDACTED] – Suplente (Sindicato da Agricultura Familiar)

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 2026 a 2030, permitida a recondução conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itatuba – PB, em 12 de março de 2026.

Prefeito Constitucional de Itatuba – PB

